



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 23 de Janeiro de 2024

Edição 1.984 - Ano XIX - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 020/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, a Srª. **Daniela de Mello Barbino Basbasque**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 037.XXX.XXX-20, do cargo de **Assessor Executivo I**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 028/2021, de 07 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 23 de janeiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 021/2024, de 23 de Janeiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 170.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.367.17.2275-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 108.261,95
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 11.738,05

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2284-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 108.261,95
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.452.20.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.738,05

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 23 de Janeiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO 022/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, ESPECIALMENTE, A LEI MUNICIPAL Nº 1000/2013, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A ATUALIZAR MONETARIAMENTE OS TRIBUTOS, E

Considerando a necessidade de dar transparência aos atos administrativos.

D E C R E T A:

ART. 1º. O Índice para atualização monetária a ser aplicado sobre os valores que servem de base para o lançamento e cobrança dos Impostos Municipais referente ao exercício de 2024 será de 4,62% (Quatro vírgula sessenta e dois por cento) conforme a inflação oficial IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, dos 12 meses do ano de 2023 (acumulado no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023).

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a de 1º (primeiro) de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Tamarana,
em 23 de Janeiro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Fazenda



ANEXOS

Pág. 1 de 1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 74, IV e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 3/2024
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO - Qtd. rateada
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde
Vigência: 12
Objeto da Licitação: "credenciamento de pessoa FÍSICA e/ou JURÍDICA para a prestação de SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA, suprimindo as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade", com as características descritas no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.40.00	R\$ 0,00
Total Entidade:			R\$ 0,00
Total Geral:			R\$ 0,00

Tamarana, 22 de Janeiro de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 83, e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 4/2024

Modalidade: Pregão eletrônico

Forma de Julgamento: Menor Preço Por Lote

Forma de Pagamento: Conforme edital

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Local de Entrega: Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Vigência: 12

Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto o registro de preços referente a contratação de empresa(s) para o fornecimento de kits de uniforme escolar e par de tênis para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Tamarana, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses após a assinatura do(s) contrato(s). Esta licitação tem como referência dois lotes distintos a serem entregues pelos fornecedores vencedores.
LOTE 01: Kit de uniforme escolar;
LOTE 02: Par de tênis.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.0014.2278.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
07.001	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	07.001.12.365.0015.2279.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
Total Entidade:			R\$ 0,00
Total Geral:			R\$ 0,00

Tamarana, 22 de Janeiro de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 015 de Convocação **Aberto pelo Edital 02.2022 – ESTATUTÁRIO**

Convoca candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 02/2022 (Estatutário) - para provimento de vaga no cargo de ASSISTENTE SOCIAL e PSICÓLOGO.

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. CONVOCA os(as) candidato(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Edital 02/2022, provido pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem nos dias **30, 31 de janeiro ou 01 de fevereiro de 2024**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munidos(as) de documento original de identificação com foto para tomarem ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

ASSISTENTE SOCIAL

CLAS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
A/C 9º	MARIZA ASSUMPÇÃO JORGE	28/03/1979	012.301.920-83	115,70

PSICÓLOGO

CLAS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
A/C 13º Reclassificada	GABRIELLE VIEIRA TORRES	24/02/2000	012.301.799-40	108,65

Art. 2º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência dos(as) classificados(as), podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 23 de janeiro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 100/2023
	Processo Adm.: 179/2023 Data do Processo: 19/12/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 179/2023
 b) **Nr. Licitação:** 100/2023 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 23/01/2024
 e) **Objeto da Licitação:** *O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de topografia, para fins de estudos, projetos, levantamento e fiscalização no âmbito da Prefeitura Municipal de Tamarana, visando abranger todos os serviços e procedimentos relacionados a topografia, sendo pelo período de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, conforme descrições a seguir: LOCALIZAÇÃO: Os serviços topográficos deverão ser realizados no perímetro do Município de Tamarana, tanto em zona urbana quanto rural. ESPECIFICAÇÃO: Levantamento planialtimétrico; medição de datas; medição de divisas; medição de estradas municipais e rodovias; medição de pontos P1 conforme Lei 10.267/2001 (norma técnica de georreferenciamento de imóveis-INCRA); locação predial + planialtimétrico; unificação/subdivisão de lotes urbanos; unificação/subdivisão de lotes rurais; medição de área GPS; CAR, cadastro ambiental rural; georreferenciamento de imóveis rurais (Lei n. 10.267/2001); regularização de áreas junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca; expansão urbana com mapas e memoriais; e demais serviços topográficos necessários.*

Participante: S.B. DE SÁ -TOPOGRAFIA-ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Levantamento planialtimétrico; Medição de Datas; Medição de divisas; Medição de estradas municipais e rodovias; Medição de pontos P1 conforme Lei 10.267/2001 (norma técnica de georreferenciamento de imóveis-INCRA); Locação predial + planialtimétrico; Unificação/Subdivisão de lotes urbanos; Unificação/Subdivisão de lotes rurais; Medição de área GPS; CAR, Cadastro Ambiental Rural; Georreferenciamento de imóveis rurais (Lei n. 10.267/2001); Regularização de Áreas junto ao Cartório de Registro de Im	12,000	mes	6.700,00	80.400,00

Total do Participante: 80.400,00

Total Geral: 80.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS	11.001.15.451.0020.2015.3.3.90.39.00	R\$ 8.600.000,00



Tamarana, 23/01/2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

.....
Assinatura do Responsável



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 98/2023
	Processo Adm.: 173/2023 Data do Processo: 08/12/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 173/2023
b) Nr. Licitação: 98/2023 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 23/01/2024
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de motoristas e monitores escolares para o ano escolar de 2024, de acordo com o calendário escolar aprovado, com previsão de 200 dias letivos, início das aulas em 05 de fevereiro nos períodos matutino, vespertino e noturno para atendimento das instituições de ensino da rede municipal e estadual.*

Lote: 1

Participante: D L TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Aldeia Barreiro, Aldeia Água Branca, Aldeia Serrinha, Aldeia Apucarantina.	24.000,	km	10,29	246.960,00
2	Fazenda Tamarana, Aldeia Água Branca, Serrinha Serraria Vila Rural 2, Tamarana.	14.800,	km	14,53	215.044,00
3	Leiteria do Arnaldo, Mandassaia, Grupo Brasil, Cruz de Malta, Fazenda Unopar, Fazenda Santa Maria, Raimundos, Tamarana.	15.200,	km	14,23	216.296,00
4	Fazenda Suíça, Bairro do Rio Branco, Fazenda Pró Sol, Fazenda Tamarana, Fazenda Fróis, Trevo Tamarana, Trevo Lerroville, Tamarana.	20.400,	km	11,50	234.600,00
5	Mundo Novo, Fazenda Céu Azul, Barriga, Davi Pinheiro, Mandassaia, Rio Branco, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Trevo, Tamarana.	21.200,	km	11,19	237.228,00
6	Assentamento Mandassaia, (Rubens), Grupo Brasil, Walter Senhorinho, Bairro dos Moreira, (Abel), Vila Rural 2, Tamarana	17.000,	km	13,10	222.700,00
7	Nazaro, Rio Preto, assentamento Água Branca, Assentamento União Camponesa, Posto Saúde, do Incra, Sítio do Jorge, Tamarana.	16.400,	km	13,45	220.580,00
8	Nazaro, Posto de Saúde do Incra, (Jorge), Assentamento Renascer II, Bairro dos Moreira, Abel, Coelho, Vila Rural II, Raimundos, Tamarana.	16.000,	km	11,54	184.640,00
9	Aldeia Água Branca, Serrinha, Serraria, Corrente, Trevo da árvore, Escola Enes Barbosa.	12.800,	km	16,325	208.960,00
10	Tamarana, Vila II, Moreira, Renascer I, Arroio Grande, Incra, Assentamento União Camponesa, Igreja do Rio Preto, Água Branca, Davi Pinheiros.	17.600,	km	10,42	183.392,00
11	Tamarana, Trevo Lerroville, Vila I, Fazenda Londrina, Fazenda Santa Clara, Candiró, Mineiros, Mundo Novo.	20.000,	km	9,58	191.600,00
Total do Participante:					2.362.000,00



Tamarana, 23/01/2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana

CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995

E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 4/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço Por Lote
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Vigência: 12
Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto o registro de preços referente a contratação de empresa(s) para o fornecimento de kits de uniforme escolar e par de tênis para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Tamarana, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses após a assinatura do(s) contrato(s). Esta licitação tem como referência dois lotes distintos a serem entregues pelos fornecedores vencedores.
Observações:
Convidados: LOTE 01: Kit de uniforme escolar;
LOTE 02: Par de tênis.

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.0014.2278.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	07.001.12.365.0015.2279.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00
Total geral:			R\$ 0,00

Nº Lote: 1**Itens**

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1.400,000	kt	KIT DE UNIFORME ESCOLAR Todos embalados na entrega. Tamanhos 02 ao GG Kit de uniforme escolar contendo: • jaqueta de inverno • 01 calça • 01 camiseta manga longa • camisetas manga curta • 01 bermuda ou shot saia.	257,3400	360.276,00
Total Lote:				360.276,00

Nº Lote: 2**Itens**

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1.400,000	PAR	PAR DE TÊNIS Numeração: do 14 ao 44. Conforme a descrição enviada em anexo, em caixa na entrega	110,3000	154.420,00



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tamarana, 22 de Janeiro de 2024

Total Lote:	154.420,00
Total Geral dos Lotes:	514.696,00

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 3/2024
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO - Qtd. rateada
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde
Vigência: 12
Objeto da Licitação: "credenciamento de pessoa FÍSICA e/ou JURÍDICA para a prestação de SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA, suprimindo as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade", com as características descritas no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

Observações:**Convidados:****Despesas**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.40.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00
Total geral:			R\$ 0,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	3.600,000	CONSULT	Profissional para serviços de Médico pediatra, para a realização de no mínimo, 300 consultas mensais. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	R\$ 118,6000	R\$ 426.960,00
Valor total dos itens:					R\$ 426.960,00



Tamarana, 22 de Janeiro de 2024

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023 de 03/04/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Processo nº 036/2023

OBJETO: Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preço a contratação de empresa especializada para a aquisição de **Medicamentos diversos**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana, com entregas parceladas no Município, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração, durante o período de 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo nº 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.472.278/0001-64 e Inscrição Estadual nº. 170/0009050, com sede a Rua Roseiras, 50, Centro, CEP: 99.740-000 – Barão de Cotegipe/RS, representada por *Marcelo Marostica*, CPF nº. 820.347.290-72 e RG nº. 1076099215; conforme documentação já anexada ao procedimento administrativo licitatório, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente ao presente Termo de Cancelamento Parcial de Ata de Registro de Preços para o fornecimento de **Medicamentos diversos**, decorrente do Processo de Licitação - Pregão Eletrônico nº 022/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que originou na Ata de Registro de Preços nº 111/2023, para aquisição de **Medicamentos diversos**, cancelar amigavelmente (cancelamento parcial de ARP), a partir da sua assinatura o **item 232 – MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL 80 G**, conforme justificativa da empresa, C.I nº 3423/2023 da Secretaria Municipal de Saúde que acatou a justificativa apresentada pela licitante e Parecer Jurídico nº 274/2023 e 337/2023, considerando a ausência de culpa da contratada e eventuais danos causados à Administração Pública, nos termos do Artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O cancelamento parcial da Ata de Registro de Preço em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – Pregão Eletrônico nº 022/2023.

Rua: Demétrio Carneiro Siqueira nº 11 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana - PR - (43) 3398-1985

1



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Originária.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana, 23 de Janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA
Marcelo Marostica
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2024.

Objeto: o “credenciamento de pessoa FÍSICA e/ou JURÍDICA para a prestação de SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA, suprimindo as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade”, com as características descritas no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado:

Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

Fundamento Legal: Art. 74, IV, da Lei Federal 14.133/2021.

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Data da sessão de Abertura: 22/02/2024

Prazo de Execução: 00/00/2024 à 00/00/2025.

Prazo de Vigência: 00/00/2024 a 00/00/2025.

Fiscal de Contrato: Titular: Kaciane Brabo de Moura Oliveira Leonardo, Suplente: Rosilene de Jesus Chaves Lobo

Valor Total: R\$ 426.960,00 (Quatrocentos e Vinte e Seis Novecentos e Sessenta Reais).

Data de Ratificação: 22/01/2024.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana
EDIÇÃO Nº: 1984 DATA: 23/01/2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 005/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024, Processo nº 005/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de 01 (uma) ambulância tipo furgão simples remoção e 02 (duas) vans, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 24/01/2024, até às 08:30 horas do dia 05/02/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 05/02/2024.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 23 de Janeiro de 2024.

Aparecida Yoko Nakaoka Rochedo
Designada pela Portaria 012/2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 004/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 001/2024, Processo nº 004/2024, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na confecção e entrega de placas em geral, em atendimento às secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 23/01/2024, até as 08h59min horas do dia 02/02/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 02/02/2024.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 22 de janeiro de 2024.

Rafael Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº001/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada, a partir de 24/01/2024 a servidora AGRINAURA DA SILVA COSTA, portadora da cédula de identidade RG nº 7.648.659-0/PR e CPF sob o nº 034.171.459-37, sob a matrícula de nº 40677, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Adilson Siqueira dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 22 de janeiro de 2024.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº002/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada, a partir de 24/01/2024 a servidora GEICIELE CAITANO LOPES MOURA, portadora da cédula de identidade RG nº 8.609.724-9/PR e CPF sob o nº 047.345.619-23, sob a matrícula de nº 35502, para desempenhar a função de Orientadora na Escola Municipal Profª Taeko de Lima Almeida.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 22 de janeiro de 2024.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº003/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada, a partir de 24/01/2024 a servidora LUCIVANA DE FÁTIMA BARBOSA NASCIMENTO, portadora da cédula de identidade RG nº 7.013.068-8/PR e CPF sob o nº 032.319.739-61, sob a matrícula de nº 24340, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 22 de janeiro de 2024.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 004/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a partir do dia 24/01/2024, a servidora LUCIVANA DE FATIMA BARBOSA NASCIMENTO, portadora da cédula de identidade RG nº 7.013.068-8 /PR e CPF sob o nº 032.319.739-61, sob a matrícula nº 24340 para exercer jornada suplementar na Escola Municipal Professora Iracema Torres Rochedo, com a função de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 22 de Janeiro de 2024.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 005/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora GEICIÉLI CAITANO LOPES MOURA, portadora da cédula de identidade RG nº 8.609.724-9 e CPF sob o nº 047.345.619-23, sob a matrícula de nº 35502, para exercer jornada suplementar na Escola Municipal Professora Taeko Lima Almeida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 22 de Janeiro de 2024.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br